

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ EM 25.09.2017

Aos 25 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006146-31.2017.5.04.0000 O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Assistente-Chefe Ivan Jose Zimmer e pelos demais servidores vinculados às Varas do Trabalho de São Leopoldo e em exercício no Posto. Com base nas informações prestadas pela Gestora, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data de instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho: 15.06.2011

Data da última correição realizada: 16.11.2016

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Abrangência: Alto Feliz; Bom Princípio; Capela de Santana; Feliz; Linha Nova; São José do Hortêncio; São Sebastião do Caí; São Vendelino; Tupandi e Vale Real

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 25.09.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.09.2016 a 31.08.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juiz Atual

Juiz	Cargo	Lotação
Maurício de Moura Peçanha	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de São Leopoldo. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena. Até 18.07.2017, era atendida pelos Juizes Substitutos lotados nas Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª a 4ª). A partir de 19.07.2017, com atuação permanente do Juiz Substituto Maurício de Moura Peçanha.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	13.03 a 16.04.2017	Atuação em regime de exceção	01 mês e 05 dias
2	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	17.04 a 16.06.2017	Atuação em regime de exceção	02 meses
3	Jarbas Marcelo Reinicke (Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo)	19.07 a 17.08.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	30 dias
4	Maurício de Moura Peçanha	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 19.07.2017		02 meses e 08 dias
		18.08 a 26.09.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2017)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período (s)	Total
Maurício de Moura Peçanha	Férias	19.07 a 17.08.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.09.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Vinculados

Servidores vinculados às Varas do Trabalho de São Leopoldo, em exercício no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí					
Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício no Posto	Vara do Trabalho	
1	Ivan Jose Zimmer	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	08.06.2011	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
2	Marilise Schuh	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.06.2011	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
3	Brunna Ventura Constantin	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	22.11.2016	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
4	Izabella Espanha Moreira Dias	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	18.01.2017	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
5	Julio Cesar Santos	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	22.11.2016	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
6	Lisiane Maria Almeida Stroher	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	28.11.2016	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

7	Maise Lopes Salimen	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.01.2017	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
8	Virginia Mielczarski Schmidt	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.09.2017)

2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período de 1º.09.2016 a 31.08.2017

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Andrea Rocha Maia	27/9/2016	1/5/2017	07 meses e 05 dias	Exoneração
2	Claudia Mischelli Nunez Fernandes	27/9/2016	8/1/2017	03 meses e 12 dias	Lotação na 2ª VT de Uruguiana
3	Gabriela Chaves Lange	27/9/2016	11/12/2016	02 meses e 15 dias	Lotação na 2ª VT de São Leopoldo
4	Gabriela Rieffel Cardoso	16/12/2015	22/12/2016	01 ano e 07 dias	Lotação na 2ª VT de Santa Cruz do Sul- Secretária de Audiência (FC03)
5	Gisela Osorio	29/10/2013	5/10/2016	02 anos, 11 meses e 07 dias	Lotação na 5ª VT de Novo Hamburgo- Assistente (FC02)
6	Juliane Seifert Franzen	27/7/2015	22/9/2016	01 ano, 01 mês e 26 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio
7	Mateus Francisco Mueller	16/12/2015	9/10/2016	09 meses e 24 dias	Lotação na 2ª VT de São Leopoldo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.09.2017)

2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.09.2016 a 31.08.2017

Servidor(a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Ivan Jose Zimmer	LTS - Tratamento de Saúde	5	5
Marilise Schuh	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6
Gabriela Chaves Lange	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	4
	TRET- Trabalho nas eleições	1	
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	7
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
	TRET- Trabalho nas eleições	2	
Andrea Rocha Maia	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	12
	LTS - Tratamento de Saúde	10	
Virginia Mielczarski Schmidt	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Maise Lopes Salimen	LG- Gestante	39	60
Maise Lopes Salimen	LTS - Tratamento de Saúde	10	
	LTS - Tratamento de Saúde	11	
Julio Cesar Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
Brunna Ventura Constantino	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	8
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Izabella Espanha Moreira Dias	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT 4 em 08.09.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Gabriel Sarmiento	Direito	01.09.2016 a 28.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que o Posto de São Sebastião do Caí foi agrupado com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual varia 1.001 até 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2013-2015, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Posto de São Sebastião do Caí	1.115	1.321	1.257	1.231,00

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,09	0,12	0,73	0,20	0,62	0,18	0,05	0,19	0,19	0,29	79%	0,23
	2º	Posto de São Sebastião do Caí	0,38	0,02	0,74	0,18	0,68	0,42	0,41	0,12	0,18	0,40	64%	0,25
	3º	Posto de Marau	0,08	0,20	0,65	0,20	0,20	0,68	0,14	0,13	0,32	0,33	83%	0,27
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,24	0,78	0,23	0,67	0,34	0,35	0,14	0,23	0,39	69%	0,27
	3º	Posto de Tramandaí	-0,22	0,32	0,86	0,34	0,24	0,43	0,21	0,13	0,23	0,32	86%	0,27
	6º	1ª Gramado	0,18	0,10	0,86	0,27	0,85	0,25	0,01	0,20	0,23	0,35	85%	0,30
	7º	Farroupilha	0,33	0,32	0,79	0,30	0,80	0,43	0,10	0,13	0,21	0,40	78%	0,31
	8º	Posto de Capão da Canoa	0,06	0,46	0,82	0,26	0,15	0,64	0,23	0,15	0,26	0,39	83%	0,32
	8º	Posto de Nova Prata	0,13	0,39	0,79	0,22	0,27	0,63	0,40	0,12	0,26	0,41	80%	0,32
	10º	1ª Passo Fundo	0,48	0,32	0,43	0,32	0,90	0,48	0,27	0,13	0,35	0,39	84%	0,33
	10º	2ª Passo Fundo	0,40	0,39	0,53	0,34	0,91	0,35	0,39	0,15	0,35	0,41	81%	0,33
	10º	1ª Uruguaiana	0,00	0,42	0,82	0,33	0,68	0,16	0,05	0,12	0,25	0,32	103%	0,33
	13º	3ª Erechim	0,54	0,27	0,65	0,22	0,78	0,55	0,45	0,14	0,29	0,46	75%	0,34
	13º	2ª Uruguaiana	0,05	0,14	0,88	0,38	0,74	0,16	0,13	0,14	0,30	0,34	98%	0,34
	15º	1ª Lajeado	0,41	0,07	0,76	0,25	0,76	0,44	0,24	0,12	0,22	0,40	87%	0,35
	15º	2ª Lajeado	0,39	0,26	0,76	0,26	0,78	0,42	0,28	0,09	0,21	0,41	85%	0,35
	15º	1ª Sapiranga	0,30	0,15	0,71	0,29	0,58	0,48	0,23	0,24	0,29	0,40	88%	0,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18º	2ª Sapiranga	0,31	0,19	0,68	0,28	0,49	0,53	0,53	0,16	0,30	0,42	84%	0,36
19º	1ª Erechim	0,58	0,27	0,64	0,26	0,67	0,62	0,64	0,16	0,31	0,50	75%	0,37
19º	4ª Rio Grande	0,41	0,35	0,79	0,34	0,79	0,52	0,40	0,15	0,31	0,47	79%	0,37
21º	4ª Novo Hamburgo	0,25	0,28	0,83	0,30	0,64	0,35	0,17	0,34	0,28	0,42	91%	0,38
21º	3ª Passo Fundo	0,44	0,13	0,65	0,36	0,76	0,42	0,18	0,11	0,31	0,39	99%	0,38
23º	2ª Gramado	0,34	0,49	0,89	0,26	0,81	0,36	0,55	0,14	0,22	0,48	83%	0,40
23º	4ª Passo Fundo	0,43	0,13	0,66	0,32	0,86	0,51	0,25	0,19	0,28	0,42	95%	0,40
25º	2ª Pelotas	0,29	0,45	0,80	0,36	0,59	0,46	0,35	0,22	0,34	0,45	93%	0,42
25º	4ª Pelotas	0,23	0,33	0,80	0,31	0,66	0,27	0,11	0,21	0,26	0,37	113%	0,42
27º	Ijuí	0,41	0,25	0,78	0,25	0,73	0,45	0,37	0,18	0,28	0,44	98%	0,43
27º	Montenegro	0,40	0,42	0,64	0,27	0,49	0,65	0,08	0,40	0,42	0,44	98%	0,43
27º	3ª Rio Grande	0,44	0,48	0,88	0,39	0,97	0,48	0,78	0,27	0,35	0,58	73%	0,43
30º	Santo Ângelo	0,22	0,25	0,86	0,39	0,72	0,31	0,33	0,19	0,26	0,42	106%	0,44
30º	3ª Taquara	0,32	0,40	0,85	0,27	0,67	0,37	0,53	0,23	0,30	0,47	93%	0,44
30º	4ª Taquara	0,42	0,24	0,75	0,22	0,68	0,38	0,78	0,20	0,24	0,48	92%	0,44
33º	3ª Pelotas	0,27	0,43	0,81	0,37	0,60	0,30	0,03	0,33	0,34	0,40	111%	0,45
33º	1ª Taquara	0,35	0,40	0,84	0,28	0,67	0,48	0,42	0,19	0,26	0,47	96%	0,45
33º	2ª Taquara	0,39	0,53	0,84	0,30	0,72	0,45	0,47	0,36	0,29	0,51	87%	0,45
36º	2ª Bagé	0,37	0,39	0,78	0,38	0,78	0,43	0,31	0,25	0,52	0,48	98%	0,47
37º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,27	0,74	0,38	0,67	0,71	0,39	0,21	0,43	0,51	94%	0,48
38º	Cruz Alta	0,51	0,40	0,78	0,36	0,77	0,64	0,43	0,20	0,40	0,52	94%	0,49
38º	2ª Novo Hamburgo	0,43	0,71	0,82	0,31	0,65	0,47	0,46	0,54	0,28	0,55	89%	0,49
38º	5ª Novo Hamburgo	0,38	0,23	0,84	0,34	0,55	0,55	0,78	0,20	0,28	0,52	96%	0,49
38º	3ª Sapiranga	0,34	0,46	0,89	0,38	0,86	0,40	0,76	0,14	0,21	0,52	94%	0,49
42º	1ª Novo Hamburgo	0,46	0,52	0,91	0,50	0,85	0,80	0,57	0,45	0,42	0,64	83%	0,53
42º	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,53	0,77	0,38	0,76	0,74	0,43	0,33	0,56	0,56	95%	0,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44º	1ª Pelotas	0,35	0,47	0,83	0,56	0,60	0,37	0,17	0,37	0,56	0,48	113%	0,54
45º	3ª Novo Hamburgo	0,42	0,46	0,85	0,45	0,47	0,96	0,49	0,43	0,44	0,60	92%	0,55
45º	3ª Santa Cruz do Sul	0,50	0,22	0,76	0,35	0,80	0,68	0,83	0,21	0,35	0,56	98%	0,55
47º	Alvorada	0,60	0,29	0,84	0,37	1,00	0,86	0,83	0,15	0,30	0,62	90%	0,56
48º	1ª Bagé	0,45	0,39	0,81	0,42	0,89	0,54	0,74	0,21	0,55	0,57	103%	0,59
49º	São Jerônimo	0,50	0,15	0,73	0,42	0,50	1,00	0,60	0,53	0,53	0,60	99%	0,60
50º	2ª Rio Grande	0,56	0,47	0,77	0,34	0,85	0,67	0,90	1,00	0,95	0,75	83%	0,62
51º	1ª Santa Maria	0,46	0,52	0,91	0,57	0,93	0,49	1,00	0,24	0,35	0,63	106%	0,67
52º	2ª Santa Maria	0,45	0,41	0,86	0,52	0,79	0,86	0,33	0,20	0,41	0,56	121%	0,68
53º	18ª Porto Alegre	0,17	0,61	0,88	1,00	0,51	0,54	0,61	0,46	1,00	0,62	139%	0,87
Média		0,34	0,33	0,78	0,34	0,69	0,51	0,41	0,25	0,34	0,47	91%	0,43



3.2 CONGESTIONAMENTO

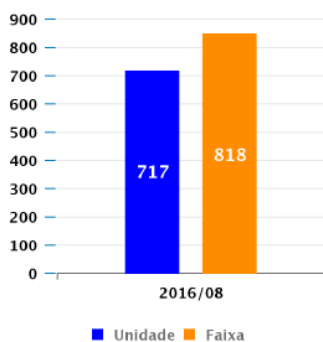
3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

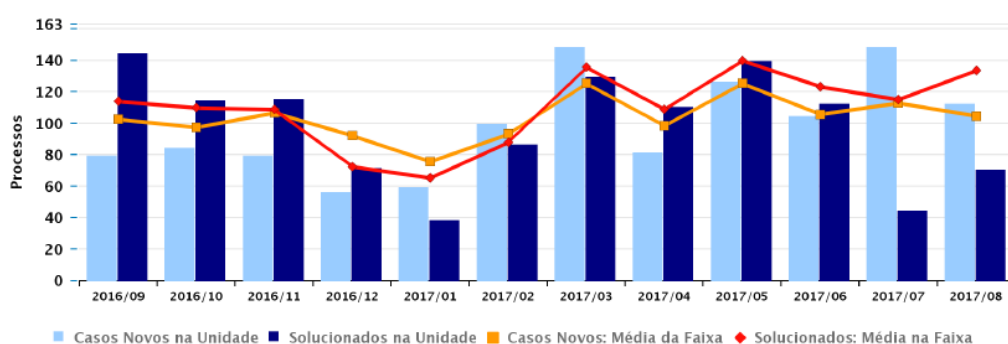
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.172}{717 + 1.175} \right) \rightarrow 0,38$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento no Conhecimento



	Casos Novos Set-2016 a Ago-2017	Processos Solucionados Set-2016 a Ago-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Posto de São Sebastião do Caí	1.175	1.172	99,74%
Média Unidades similares	1.212,94	1.268,74	104,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o percentual de processos solucionados em relação aos distribuídos foi de 99,74% no período compreendido entre setembro de 2016 e agosto de 2017, desempenho inferior ao da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, que alcançou 104,6%. O índice de congestionamento da Unidade (0,38) foi maior – e, portanto, pior – que o da média da sua faixa de movimentação (0,34).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a 1ª sessão de audiência (50,07%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	320	378	18,13%
Aguardando encerramento da instrução	273	310	13,55%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	43	21	-51,16%



Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	81	46	-43,21%
TOTAL	717	755	5,30%

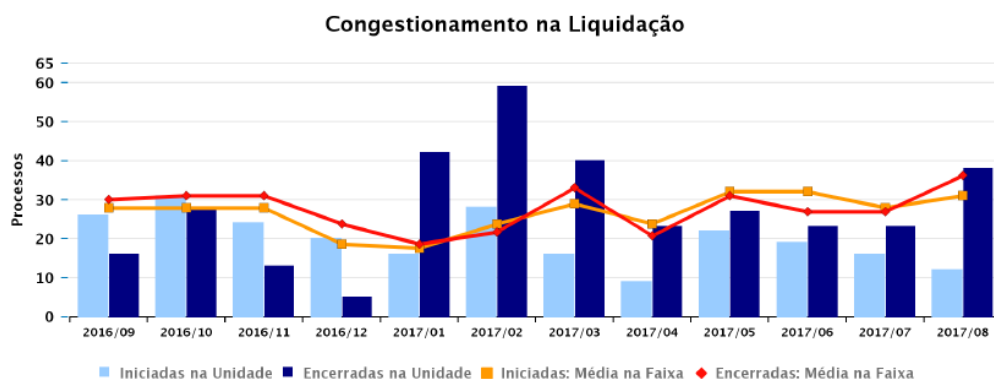
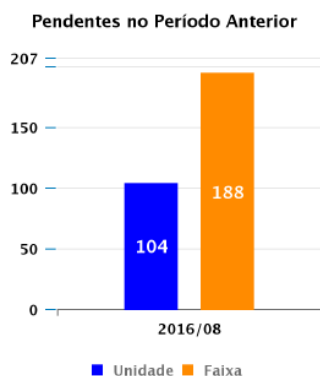
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{337}{104 + 239} \right) \rightarrow 0,02$$



	Liquidações Iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações Encerradas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Posto de São Sebastião do Caí	239	337	141,00%
Média Unidades similares	310,38	319,00	102,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Os dados acima indicam que o número de liquidações encerradas superou em 98 Unidades o número de liquidações iniciadas no período. A quantidade de processos encerrados na Unidade superou em termos percentuais e absolutos a quantidade média de processos encerrados nas Unidades similares. Também em razão do menor número de processos pendentes no período anterior, o índice obtido pela Unidade nesse item, 0,02, reflete o bom desempenho da Unidade no período, tendo ficado muito abaixo do índice da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,33).

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

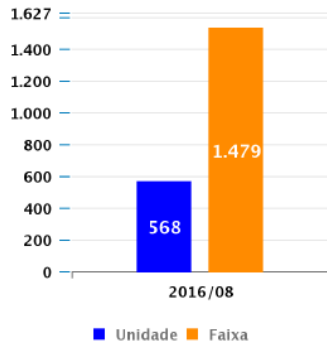
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



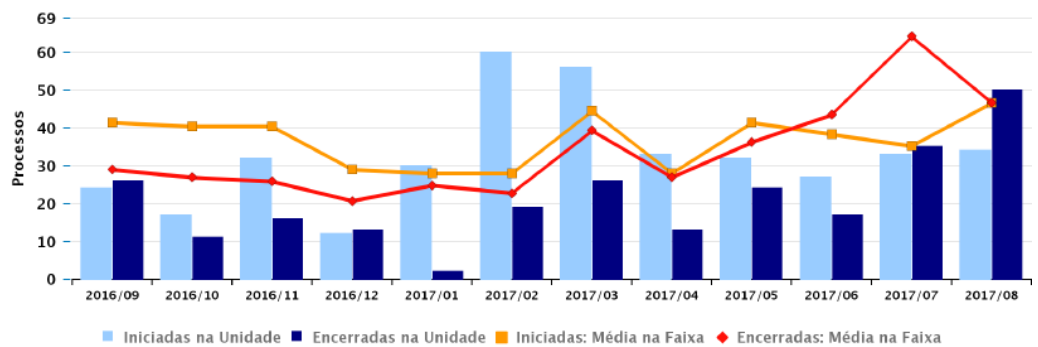
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{252}{568 + 390} \right) \Rightarrow 0,74$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Execução



	Execuções Iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções Finalizadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas em relação às finalizadas
Posto de São Sebastião do Caí	390	252	64,62%
Média Unidades similares	428,38	392,19	91,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Nos últimos doze meses, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 64,62% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, tanto em termos proporcionais quanto em números absolutos.

Contudo, em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, a taxa de congestionamento da Unidade (0,74) foi pouco menor que a da média das Unidades com tramitação processual similar (0,78), o que é positivo.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.034+52+713+31+0	⇒	1.830
---	---	-------------------	---	-------

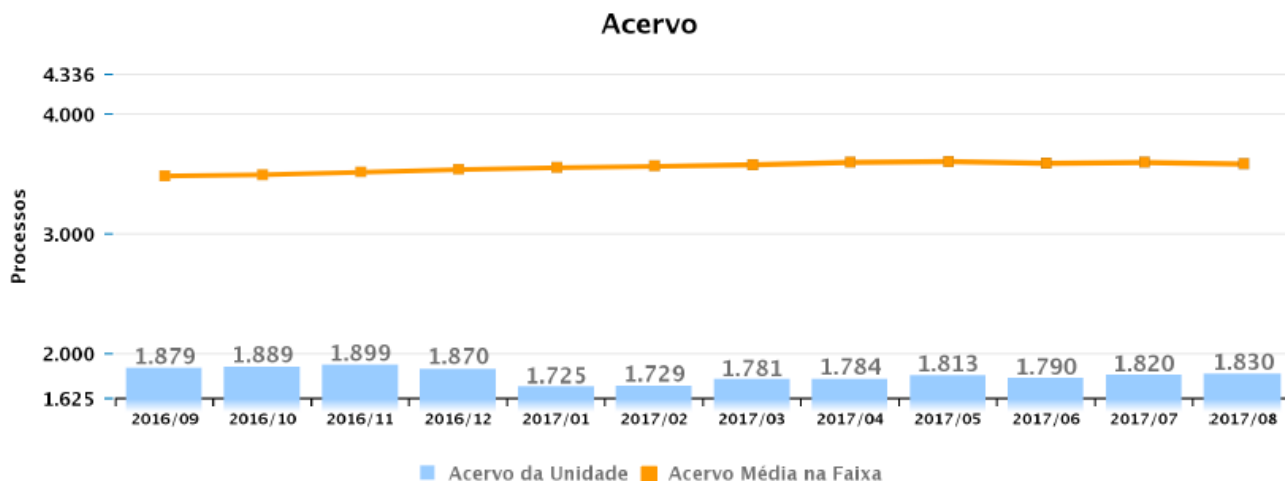
Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na Unidade	1.830	➔	0,18
Maior acervo na faixa de movimentação	10.286		



Situação	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.158	1.034	-10,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	124	52	-58,06%
Pendentes de finalização na fase de execução***	568	713	25,53%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	31	-18,42%
Total	1.888	1.830	-3,07%
Acervo médio na faixa	3.426,70	3.521,15	2,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve redução de 3,07% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, resultado mais favorável que o observado na média da faixa, em que houve o crescimento de 2,76% no acervo. Ademais, o acervo da Unidade corresponde a 51% do acervo médio da sua faixa de movimentação processual. Por essas razões, o índice obtido pelo Posto (0,18) foi bem menor, e por isso, melhor, que o da média das Unidades semelhantes (0,34).

A execução foi a única fase processual que registrou crescimento, de 25,53%. A liquidação e o conhecimento apresentaram redução de 58,06% e 10,71%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL



A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

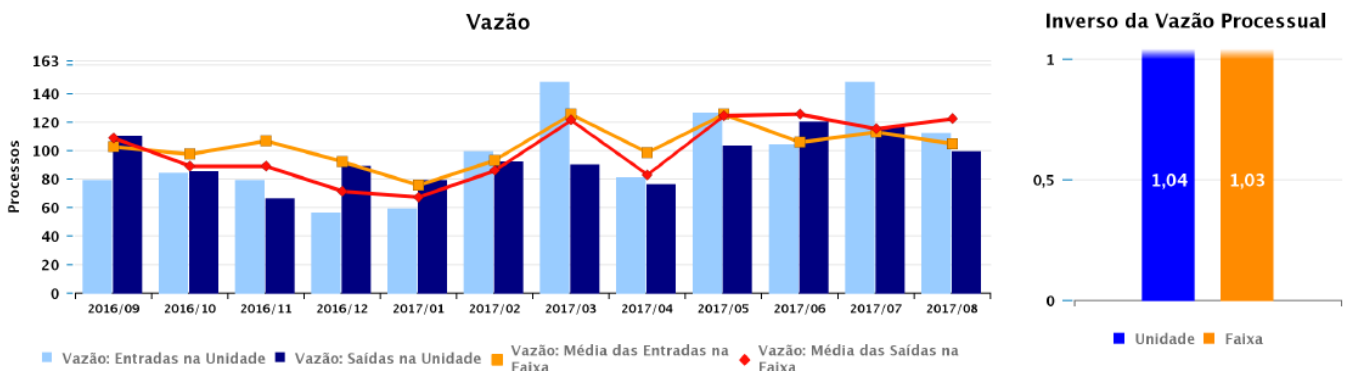
Fórmula de apuração:

Casos novos	➔	$\frac{1.175}{1.118+7}$	➔	1,04
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades				

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na Unidade	➔	$\frac{1,04}{1,53}$	➔	0,68
Maior vazão na faixa de movimentação				



	Casos Novos Set-2016 a Ago-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs Set-2016 a Ago-2017	Arquivados em relação aos casos novos
Posto de São Sebastião do Caí	1.175	1.125	95,74%
Média Unidades similares	1.212,94	1.160,08	95,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente foi inferior ao de casos novos, o mesmo que ocorreu na média das Unidades similares. Entretanto, em termos absolutos a Unidade recebeu 3,13% menos casos novos e solucionou 3,02% menos processos que as Unidades similares. Por essa razão obteve um índice maior que o da média das Unidades de mesmo porte: 0,68 x 0,69, respectivamente.

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados

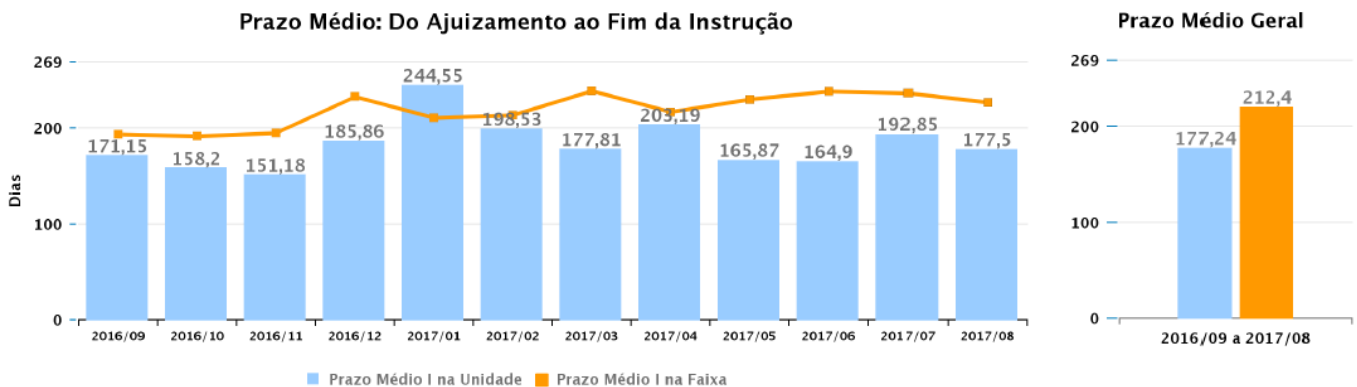


na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{177,24}{420,38}$	➔	0,42
---	---	-------------------------	---	-------------



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, em dias			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Posto de São Sebastião do Cai	112,78	177,24	57,16%
Média Unidades similares	185,66	212,40	14,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução sofreu aumento de 57,16% no período, enquanto nas Varas similares houve crescimento de apenas 14,4%. Mesmo assim, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 35,36 dias mais célere que o da média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido neste indicador, 0,42, foi menor – e melhor – que o da média das Unidades de porte semelhante, que foi de 0,51.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

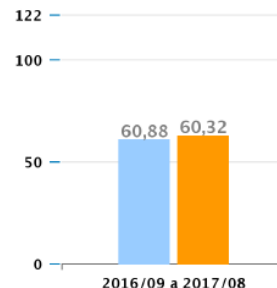
$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{60,88}{148,19}$	➔	0,41
---	---	------------------------	---	-------------



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença, em dias

	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Posto de São Sebastião do Caí	52,60	60,88	15,74%
Média Unidades similares	57,89	60,32	4,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 15,74% no Posto de São Sebastião do Caí e aumento de apenas 4,2% na média das Unidades similares. Ainda assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade é praticamente igual ao da média da sua respectiva faixa de movimentação processual. O índice obtido pela Unidade foi idêntico ao da média das Unidades similares: 0,41 x 0,41, respectivamente.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

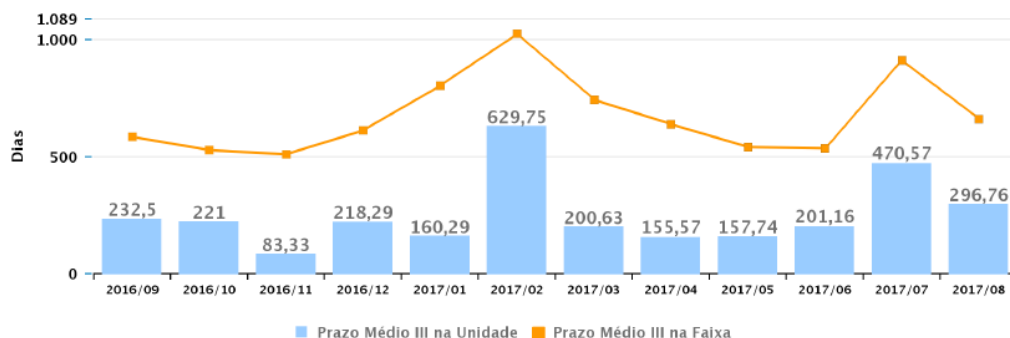
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

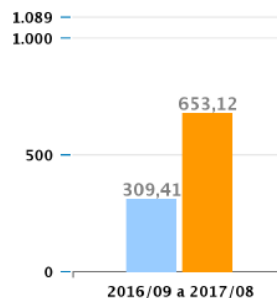
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} = \frac{309,41}{2.632,52} = 0,12$$

Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



Prazo médio do início ao fim da execução, em dias



	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Posto de São Sebastião do Caí	859,56	309,41	-64,00%
Média Unidades similares	741,95	653,12	-11,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo sofreu redução de 64% na Unidade e de 11,97% na média das Unidades similares. O prazo da Unidade, que no período anterior era maior que o médio, passou a ser menor, com uma diferença de mais de 300 dias.

O índice obtido nesse quesito (0,12) foi bem menor que o das Unidades de mesma faixa (0,25), o que traduz um ótimo resultado da Unidade neste particular.

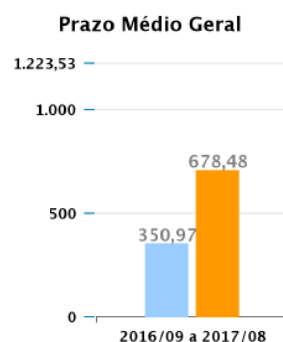
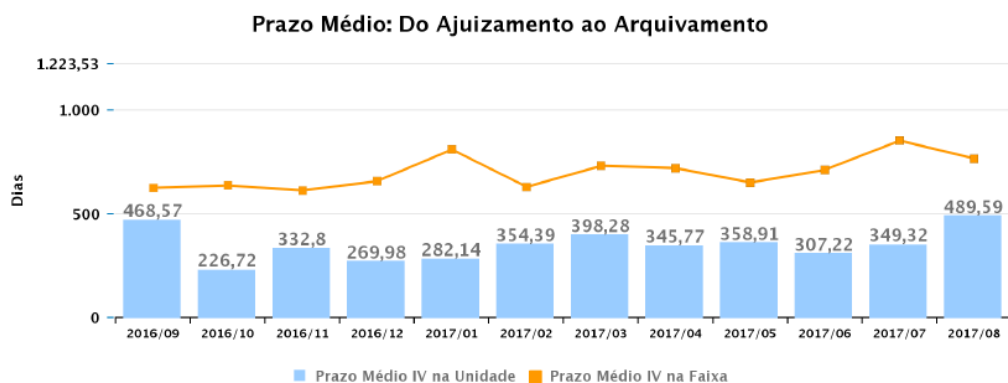
3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{350,97}{1.984,48}$	→	0,18
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, em dias			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Posto de São Sebastião do Caí	169,85	350,97	106,64%
Média Unidades similares	678,85	678,48	-0,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo aumentou 106,64% no período avaliado na vara correccionada e diminuiu 0,05% na média das Unidades similares. Ainda assim, o prazo médio do Posto de São Sebastião do Caí é mais de 300 dias menor que o das Unidades de mesmo porte, o que é extremamente positivo. Com tal resultado, o índice obtido pelo posto no aspecto foi muito melhor que o das Unidades de porte semelhante: 0,18 x 0,34, respectivamente.



3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,38 \times 2) + (0,02 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,18 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,42 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,18 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,40
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,40) ficou abaixo da média na sua respectiva faixa de movimentação processual (0,47). Mesmo assim, deve a Unidade atentar para o congestionamento na fase de conhecimento, para a vazão processual e o prazo médio da conclusão à prolação da sentença.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ivan Jose Zimmer	1/9/2016	31/8/2017	365	5	360	0,095890411
Gisela Osorio	1/9/2016	5/10/2016	35	0	35	0,9835616438
Marilise Schuh	1/9/2016	31/8/2017	365	6	359	0,0602739726
Juliane Seifert Franzen	1/9/2016	22/9/2016	22	0	22	0,1068493151
Mateus Francisco Mueller	1/9/2016	9/10/2016	39	0	39	0,3095890411
Gabriela Rieffel Cardoso	1/9/2016	22/12/2016	113	0	113	0,2
Gabriela Chaves Lange	27/9/2016	11/12/2016	76	3	73	0,2712328767
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	27/9/2016	8/1/2017	104	5	99	0,5589041096



Andrea Rocha Maia	27/9/2016	1/5/2017	216	12	214	0,7671232877
Virginia Mielczarski Schmidt	22/11/2016	31/8/2017	283	3	280	0,4794520548
Maise Lopes Salimen	9/1/2017	31/8/2017	235	60	185	0,7534246575
Julio Cesar Santos	22/11/2016	31/8/2017	282	7	275	0,7534246575
Brunna Ventura Constantino	22/11/2016	31/8/2017	283	8	275	0,7589041096
Lisiane Maria Almeida Stroher	28/11/2016	31/8/2017	277	0	277	0,6109589041
Izabella Espanha Moreira Dias	18/1/2017	31/8/2017	226	3	223	0,095890411
TOTAL						7,6958

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Posto Avançado de São Sebastião do Caí no triênio 2014 a 2016, apresentou a média trienal de **1.231 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre setembro de 2016 e agosto 2017 foi de **11-12 servidores**, ficando o quadro da Unidade abaixo dos parâmetros recomendados, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Lotação
DE 1.001 a 1.500 PROCESSOS POR ANO	11-12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente no Posto Avançado de São Sebastião do Caí

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,6958}{12}$	→	64%
--	---	---------------------	---	-----

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,40 x 64%	→	0,25
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,25) foi bem menor que o da média das Unidades semelhantes (0,44). Com esse resultado, a Unidade ficou bem posicionada na colocação dentre as 53 Unidades que compõem a faixa processual de 1.001 até 1.500 processos.



4 METAS DO CNJ

4.1 METAS DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016*	Solucionados em 2016*	%	Resultado
1.213	1.380	113,77%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras Unidades, e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
426	421	98,83%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
828	1.407	58,85%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
292	127	43,49%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	21	7
3º	Estado do Rio Grande do Sul	0	0
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	6
6º	OI S.A.	0	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	1
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
32	19	31	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
858	717	83,57%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
85	84	98,82%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
200	253	79,05%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
303	184	60,73%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.08.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017	
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	0	0
3º	3º Caixa Econômica Federal	2	4
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	1
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	7
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	1



9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
11	13	10	Indicativo de não cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras pela manhã e pela tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I)	8 (I)			
	1 (U)	1 (U)	-	-	-
	4 (P)	4 (P)			
Tarde	8 (I)	8 (I)			
	1 (U)	1 (U)	-	-	-
	4 (P)	4 (P)			

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

É feita triagem das iniciais e, por essa razão, as audiências são designadas em Secretaria. Com algumas exceções, é designada audiência inicial em todos os processos.

É determinado o desmembramento de ações, quando a reclamatória envolve matéria acidentária. Declarou o Assistente-Chefe serem realizados muitos acordos nas ações acidentárias, incluindo o outro processo com os demais pedidos. Atualmente, como só há um juiz atuando, são incluídas na mesma pauta a ação acidentária e a referente aos demais pedidos.

Não é determinada a adequação de rito quando a ação é proposta pelo rito ordinário, mas os pedidos comportam o rito sumaríssimo.

Normalmente é designada audiência para encerramento da instrução.

Segundo o Assistente-Chefe, são realizadas audiências de conciliação, em processos na fase de liquidação e execução, a pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	21.11.2017	21.11.2017



Uma Sumaríssimo	21.11.2017	21.11.2017
Instrução	20.03.2018	20.03.2018

(Fonte: Informação da Assistente-Chefe na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)				
		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	74,15	91,83	23,84%
	Média ordinário	80,99	86,98	7,40%
	Média Geral	79,49	87,66	10,28%
	Média na faixa - Média sumaríssimo	68,87	67,85	-1,48%
	Média na faixa - Média ordinário	64,71	68,08	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 23,84% no seu prazo médio. No prazo da audiência inicial do rito ordinário, houve crescimento de 7,4% no período. Em ambos os casos, os prazos da Unidade continuaram a ser maiores que os médios na faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução	Média sumaríssimo	18,58	29,45	58,50%
	Média ordinário	62,28	102,33	64,31%
	Média Geral	51,01	91,99	80,34%
	Média na faixa - Sumaríssimo	29,53	40,30	36,47%
	Média na faixa - Ordinário	150,62	178,13	18,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)



O prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo aumentou 58,5% no período em análise. No rito ordinário, houve crescimento de 64,31%, totalizando 102,33 dias ao final do período avaliado. Ainda assim, os prazos médios da Unidade continuam a ser menores que os prazos médios da média da faixa de mesma tramitação processual.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Set-2016 a Ago-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bruno Marcos Guarnieri	97	59	24	0	180
Cristina Bastiani	45	25	10	0	80
Daniela Elisa Pastório	36	17	2	1	56
Felipe Jakobson Lerrer	236	103	34	4	377
Gabriela Lenz de Lacerda	76	35	13	0	124
Janaína Saraiva da Silva	79	44	14	0	137
Jarbas Marcelo Reinicke	73	41	12	0	126
José Frederico Sanches Schulte	32	19	10	0	61
Maurício de Moura Pençanha	84	28	11	1	124
Roberta Testani	31	11	10	0	52
Rosiul de Freitas Azambuja	68	38	13	0	119
Sérgio Giacomini	72	35	10	0	117
Total	929	455	163	6	1.553

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Assistente-Chefe foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA



	Incidentes processuais					
	Set-2015 a Ago-2016			Set-2016 a Ago-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	36	27	10	31	41	2
Exceções de incompetência	1	0	2	3	3	1
Antecipações de tutela	247	195	41	14	61	8
Impugnações à sentença de liquidação	8	5	7	8	11	2
Embargos à execução	18	12	16	20	27	5
Embargos à arrematação	4	1	4	5	6	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	3	1	2	0
TOTAL	314	240	83	82	151	20

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 82 incidentes processuais no período correccionado, o que corresponde a uma redução de 73,89% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 37,08% na comparação entre os períodos, passando de 240 para 151. Por essa razão, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu de 83 para 20 processos (queda de 75,9%).

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Processos solucionados			
		Set-2015 a Ago-2016		Set-2016 a Ago-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	832	60,16	707	60,32
	Julgado procedente	46	3,33	19	1,62
	Julgado procedente em parte	305	22,05	244	20,82
	Julgado improcedente	53	3,83	75	6,40
	Extinto	3	0,22	1	0,09
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.239	89,59	1.046	89,25
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,37	27	2,30
	Arquivamento (art. 844 CLT)	75	5,42	62	5,29
	Desistência	27	1,95	26	2,22
	Outras decisões	23	1,66	11	0,94
	SUBTOTAL	144	10,41	126	10,75
TOTAL	1.383	100,00	1.172	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)



Verificou-se uma redução de 211 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período, o que representa um decréscimo de 15,26% na média mensal de processos solucionados. A produção da Unidade foi 7,62% menor que a produção média dos magistrados das Unidades com tramitação processual similar, que alcançou 1.268,74 processos solucionados.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra uma redução de 15,02% nos processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, em números absolutos. Entre setembro de 2015 e agosto de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 832 representando 60,16% dos processos solucionados. Já entre setembro de 2016 e agosto de 2017, o número total de conciliações caiu para 707, correspondendo, contudo, a 60,32% daquele total. Finalmente, registra-se que o número de acordos realizados pelos juízes foi maior que o da média da faixa de movimentação processual, que foi de 540,45 acordos no período.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrados que atuaram no período avaliado:

Juiz (a)	Set-2016 a Ago-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bruno Marcos Guarnieri	93	19	0	112	18	130
Cristina Bastiani	28	27	0	55	16	71
Daniela Elisa Pastório	24	9	0	33	5	38
Daniela Meister Pereira	0	1	0	1	1	2
Felipe Jakobson Lerrer	184	56	0	240	27	267
Gabriela Lenz de Lacerda	50	10	0	60	6	66
TOTAL	379	122	0	501	73	574

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Cristina Bastiani	Sentenças de conhecimento	04
Daniela Elisa Pastório	Sentenças de conhecimento	10
Daniela Elisa Pastório	Embargos de declaração	01
Daniela Elisa Pastório	Impugnações à sentença de liquidação	01
Daniela Elisa Pastório	Embargos à execução	02



Gabriela Lenz de Lacerda	Sentença de conhecimento	21
Gabriela Lenz de Lacerda	Embargos de declaração	01
Janaína Saraiva da Silva	Sentenças de conhecimento	10
Maurício de Moura Peçanha	Sentenças de conhecimento	02
Total: 52 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias anteriores à data da correição, 26.09.2017, ressalvados períodos de férias e afastamentos por licença.)

*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita em 2 ou 3 dias, tanto nos processos físicos como no PJe.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Ocorre a expedição, de regra, em 48 horas. Há poucos precatórios e RPVs na Unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são tratados com prioridade. O cumprimento ocorre em, no máximo, 48 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, uma petição por dia nos processos físicos e 60 no PJe. As minutas de despacho são feitas no dia seguinte ao do protocolo.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo nos processos físicos é feita de dez em dez dias; no PJe, entre 3 e 4 dias do seu vencimento.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em razão da pequena quantidade de processos físicos remanescentes na Unidade, a remessa de autos ao TRT é feita com baixa frequência, menos de uma vez ao mês.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza praticamente todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Juiz (Bacenjud e Infojud) e pelo Assistente-Chefe. Não são utilizados os convênios CEEE e TRE.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



Ocorre arquivamento sempre que existem processos em quantidade suficiente para formar um lote.

6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade adota a reunião de execuções e tem em torno de 15 a 20. Em breve, será feita a reunião dos processos contra a empresa Cláudio Vogel, que envolve aproximadamente 250 processos. Em tais casos a Vara registra o andamento de execução encerrada e arquia sem dívida os processos reunidos ao principal.

6.10. PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	180	598	232,22%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	2	91	4450,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	122	337	176,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Assistente-Chefe, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é feita após o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto de São Sebastião do Caí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, não foi constatada a existência de processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:



Situação processual: O reclamante formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela com finalidade de obter bloqueio de valores para garantir futura execução de valores postulados. O julgador indeferiu, de plano, a pretensão, tendo em vista que a empresa se encontrava em processo de recuperação judicial, o que inviabilizaria a concessão de qualquer medida executiva ou de constrição de bens. Ocorre que, a despeito do indeferimento, não houve qualquer lançamento de andamento processual tendente a solucionar o incidente, pelo que este permanece pendente desde a apresentação, prejudicando os dados estatísticos da Unidade. Necessária, pois, a correção dos lançamentos processuais.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão entre 13.09 e 14.09.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no inFOR

Não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 21.09.2017, na qual constavam apenas 15 processos.

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 26.09.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	11	0020129-42.2015.5.04.0332	02.02.2015
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	7	0020381-39.2015.5.04.0334	22.09.2017
Processos com petições não apreciadas	27	0020228-69.2016.5.04.0334	21.09.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	4	021195-57.2015.5.04.0332	03.08.2017
Processos com audiências não designadas	11	0021336-08.2017.5.04.0332	19.09.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando audiência	1- Conhecimento	486	0020347-39.2016.5.04.0331	06.09.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	214	0021764-58.2015.5.04.0332	29.06.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	8	0020293-70.2016.5.04.0332	20.03.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	33	0021073-76.2017.5.04.0331	22.08.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	144	0021635-47.2015.5.04.0334	22.08.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho	1- Conhecimento	1	0021398-45.2017.5.04.0333	26.09.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	2	0021377-69.2017.5.04.0333	26.09.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	2	0020334-37.2016.5.04.0332	26.09.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	2	0020800-97.2017.5.04.0331	25.09.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	21	0020226-71.2017.5.04.0332	13.06.2017
Imprimir Correspondência	1- Conhecimento	1	0021367-31.2017.5.04.0331	26.09.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	4	0020388-03.2016.5.04.0332	13.03.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	77	0020426-15.2016.5.04.0332	06.12.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	1	0020452-73.2017.5.04.0333	26.09.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	1	0021486-17.2016.5.04.0334	25.09.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	12	0021332-68.2017.5.04.0332	19.09.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	1	0021284-83.2015.5.04.0331	26.09.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0021602-31.2013.5.04.0333	11.09.2015
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0020540-85.2015.5.04.0332	02.05.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	35	0020359-44.2016.5.04.0334	29.08.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	1	0020991-73.2016.5.04.0333	25.09.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	4	0022075-86.2014.5.04.0331	22.09.2017
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	1	0021957-36.2016.5.04.0333	18.09.2017
Aguardando comprovantes bancários	3 - Execução	4	0021638-08.2015.5.04.0332	21.09.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	35	0020784-11.2015.5.04.0333	03.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	8	0020504-11.2013.5.04.0333	30.03.2017
Aguardando leilão ou praça	3 - Execução	2	0020601-14.2013.5.04.0332	30.08.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	122	0021373-71.2013.5.04.0333	27.07.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0022078-07.2015.5.04.0331	26.09.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	8	0021138-68.2017.5.04.0332	26.09.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0020343-02.2016.5.04.0331	26.09.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	2	0020356-89.2016.5.04.0334	26.09.2017
Análise de Execução	3 - Execução	14	0020979-33.2014.5.04.0332	19.07.2017



BacenJud	3 - Execução	11	0021480-19.2016.5.04.0331	18.09.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	267	0021758-45.2015.5.04.0334	11.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	2	0021453-64.2015.5.04.0333	26.09.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	2	0021281-28.2015.5.04.0332	21.11.2016
Prazos vencidos	3 - Execução	7	0020063-62.2015.5.04.0332	26.09.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	1	0021376-61.2015.5.04.0331	26.09.2017
Publicar DJE	3 - Execução	1	0021830-41.2015.5.04.0331	26.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data de 26.09.2017)

Na data da correção a Unidade contava com 1.009 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 45 processos na fase de liquidação e 493 na fase de execução, além de 4.113 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 04.09 e 07.09.2017:

1	Processo n. 0020347-39.2016.5.04.0331
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: na audiência realizada em 11.10.2016 (ID 668c4c2), foi homologado acordo com previsão de pagamento da última parcela em 17.11.2016 e estipulado prazo de trinta dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento. Transcorrido <i>in albis</i> esse prazo, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando Audiência" desde 06.09.2016, sem cumprimento verificado quanto ao arquivamento dos autos.	
2	Processo n. 0021211-68.2016.5.04.0334
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 31.01.2017 (ID ea3517b) para ciência da reclamada acerca da sentença, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 10.02.2017.	
3	Processo n. 0021361-83.2015.5.04.0334
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento do prazo em 10.04.2017 (ID d50bf23) para ciência da 1ª reclamada acerca da sentença proferida em 19.03.2017 (ID 77fa854), não é verificada conclusão posterior para julgamento dos embargos de declaração opostos pela 3ª reclamada em 27.03.2017 (ID da588f6).	
4	Processo n. 0021580-96.2015.5.04.0334
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 05.06.2017 (ID 5b23c8f) para o reclamante apresentar cálculos de liquidação e despacho subsequente proferido em 17.07.2017 (ID 203e255), determinando a intimação do perito contábil para o cumprimento da referida finalidade.	
5	Processo n. 0021310-81.2015.5.04.0331
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante, protocolada em 26.01.2017 (ID 69d9a18), e a expedição de carta precatória intimatória em 29.06.2017 (ID bbe2e44) para notificação da reclamada no endereço informado na referida petição.

6 Processo n. 0020407-80.2014.5.04.0331

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual ente o despacho proferido em 26.11.2016 (ID 465b385), determinando a intimação do leiloeiro para a comprovação do depósito do valor da arrematação, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 03.03.2017 (ID 4d0c486).

Situação semelhante é identificada no processo n. 0021142-44.2013.5.04.0333.

7 Processo n. 0021026-30.2016.5.04.0334

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 29.05.2017 (ID 05888d5), determinando o lançamento da conta e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 04.07.2017 (ID 5f298a2)

8 Processo n. 0020722-74.2015.5.04.0331

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.11.2017 (ID 8c890a5), determinando a expedição de Carta Precatória para penhora, e o respectivo cumprimento verificado em 23.01.2017 (ID 6be5366).

9 Processo n. 0020564-45.2017.5.04.0332

Fase: Execução – Carta Precatória Citatória Executória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho inicial de cumprimento proferido em 03.05.2017 (ID 886ec94) e o respectivo cumprimento verificado em 19.06.2017 (ID 152859a).

10 Processo n. 0020723-87.2014.5.04.0333

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 15.11.2016 (ID 3c8009d), determinando a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacejud, e o respectivo cumprimento verificado em 16.01.2017 (ID dd66e12).

11 Processo n. 0021597-44.2015.5.04.0331

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição do reclamante protocolada em 18.10.2016 (ID 1e4a03f), requerendo a notificação do perito contábil, e o despacho subsequente proferido apenas em 05.06.2017 (ID 8ff2962), o qual deferiu o pedido.

12 Processo n. 0020427-03.2016.5.04.0331

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 19.10.2016 (ID 0622204) para o reclamante apresentar cálculos de liquidação e o despacho subsequente proferido apenas em 05.06.2017 (ID 12f1ce3), determinando a nomeação do contador para elaborar a conta de liquidação.

13 Processo n. 0021976-76.2015.5.04.0333



Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 06.12.2016 (ID 40a3fb8) para reclamada comprovar o depósito de trinta por cento do valor em execução e o despacho subsequente proferido apenas em 08.02.2017 (ID 8d32e85), determinando a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud. 2) Demora no impulso processual entre as diligências realizadas em 14.02.2017 (Bacenjud e Renajud –IDs d13575d - aeffa04) e o despacho subsequente proferido em 17.03.2017 (ID cba9190), determinando a intimação da executada para tomar ciência do bloqueio.

14 Processo n. 0021106-63.2017.5.04.0332

Fase: Execução – Carta Precatória para Penhora de Bens.

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho inicial proferido em 14.08.2017 (ID cc1ca90), determinando o impulso inicial de Carta Precatória, não é verificado o respectivo cumprimento até 07.09.2017.

15 Processo n. 0021375-33.2016.5.04.0334

Fase: Execução –Carta Precatória Citatória Executória.

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 20.10.2016 (ID ba98bb0), determinando a expedição de mandado de penhora, e o respectivo cumprimento verificado em 15.12.2015 (ID cfce116).

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 0010109-34.2011.5.04.0331

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos:

Movimentação processual: demora no impulso processual: em 23.08.2016 foi proferida decisão determinando o prosseguimento da execução, bem como liberação de valores depositados ao exequente (fl. 281), o que somente foi cumprido em 22.11.2016 (fl. 293).

2 0010239-84.2012.5.04.0332

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: trata-se de carta precatória para penhora com origem de Vara do Trabalho de Montenegro. Os trâmites da execução têm sido cumpridos de forma satisfatória, com as comunicações necessárias à vara deprecante e cumprimento das diligências em prazo razoável.

3 0010079-90.2011.5.04.0333

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: os autos foram desarquivados os autos em 17.02.2017, em razão da oposição de embargos de terceiros em face da reclamante (fl. 204). Os embargos foram julgados procedentes e pendem,



atualmente, de decisão de agravo de petição. Em 28.07.2017 foi requerido o redirecionamento da execução para os sócios da reclamada, o qual foi deferido em 16.08.2017 e realizadas as requisições de bloqueio de valores em 04.09.2017 (fl. 219) e 06.09.2017 (fl. 220). Em 06.09.2017 foram expedidas as citações dos sócios (fls. 225-8). Os atos processuais e as determinações judiciais são cumpridas em prazo razoável.

4

0001198-61.2010.5.04.0333

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: trata-se de processo em fase de execução em que deprecados os atos de penhora à Vara do Trabalho de Santo André (fl. 281). Os autos, arquivados provisoriamente em 12.05.2016, foram desarquivados em 24.01.2017 (fl. 303), quando dado prosseguimento aos atos executórios (fl. 318). Os atos processuais e as determinações judiciais são cumpridas em prazo razoável e de forma satisfatória.

5

0079100-33.2009.5.04.0331

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: trata-se de processo em fase de execução que se encontra atualmente sobrestado em razão da solicitação de reserva de eventual crédito no processo n. 0020389-82.2016.5.04.0333. Fora isso, o processo corre, até o momento, com cumprimento de atos e determinações judiciais em prazo razoável e de forma satisfatória.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0010145-36.2012.5.04.0333

Cálculo homologado em 20-7-17, com liberação dos depósitos recursais ao credor.

Após lançada a conta a executada foi intimada para efetuar o pagamento em 15 dias, sob pena de multa de 10%, conforme artigo 523, § 1º, do NCPD.

Alvarás expedidos em 24-7-17, retirados somente em 18-9-17, pelo exequente.

Conta lançada em 24-7-17 e executada intimada para pagamento em 1º-9-17, pelo Diário eletrônico de 8-9-17, com vencimento do prazo hoje (25-9-2017).

0000889-06.2011.5.04.0333

Suspensão do feito, em 2011, em razão de outras ações do reclamante contra a CEF: diferenças de piso mínimo de mercado, promoções não concedidas e uma terceira ação na qual são pleiteadas diferenças salariais decorrentes de dissídio coletivo e diferenças de CTVA.

Processo 0000501.40.2010.5.04.0333 já transitou em julgado. Em 16-12-16, os embargos à execução opostos pelas executadas foram julgados improcedentes.

Despacho de 21-6-17, determina o sobrestamento do feito por 180 dias.



6.13 EXAME DOS LIVROS

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0010105-60.2012.5.04.0331	04.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.09.2017)

Segundo o Assistente-Chefe, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias, por telefone. Raramente há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21.09.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13.3 Livro Carga de Mandados (processos físicos)

Em consulta ao Sistema inFOR na data de 19.09.2017, não foram constatados mandados em carga com Oficial de Justiça com prazo vencido há mais de 10 dias, contados da data da inspeção correccional.

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Assistente-Chefe, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Assistente-Chefe, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informado, a desconsideração é feita por meio de despacho; após, é incluído o sócio no polo passivo, realizado bloqueio via Bacenjud de forma cautelar para, então, ser procedida a citação do sócio executado.



7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Por se tratar de Posto, os mandados do sistema PJe ficam vinculados à Central de Mandados de São Leopoldo, não sendo possível separar, naquela central, mandados por jurisdição territorial. Assim, não há como discriminar os mandados distribuídos no PJe ao Posto de São Sebastião do Cai. Os dados que seguem, portanto, dizem respeito apenas aos mandados relacionados a processos físicos.

Registra-se ter declarado o Assistente-Chefe do posto não haver problemas em relação aos Oficiais de Justiça.

7.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
Set-2015 a Ago-2016	25	2,08
Set-2016 a Ago-2017	19	1,58
Variação	-24,00%	-24,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2017)

O Posto de São Sebastião do Cai emitiu 19 mandados no período compreendido entre setembro de 2016 e agosto de 2017 em processos físicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 1,58 mandados, média 24% menor que a verificada no período anterior.

Esse reduzido número de mandados se justifica pela pequena quantidade de processos físicos em tramitação no Posto: apenas 86 processos.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Busca e Apreensão	0	2	-
Citação	2	2	0,00%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	0	2	-
Penhora	30	10	-66,67%
Outros	4	4	0,00%
TOTAL	36	20	-44,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Foram cumpridos 20 mandados pelos Oficiais de Justiça entre setembro de 2016 e agosto de 2017 oriundos de processos físicos. Houve uma redução de 16 mandados cumpridos na



comparação com o período anterior, correspondendo a uma queda de 44,44% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, a penhora foi a espécie mais frequente de mandado.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Busca e Apreensão	-	15,50	-
Citação	2,50	58,50	2240,00%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	-	19,50	-
Penhora	47,97	15,80	-67,06%
Outros	22,75	21,50	-5,49%
PRAZO MÉDIO GERAL	42,64	21,55	-49,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça caiu 49,46% na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as citações possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 58,5 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados de busca e apreensão (15,5 dias).

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Set-2015 a Ago-2016		Set-2016 a Ago-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	1	50,00%
Citação	0	0,00%	1	50,00%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	0	-	2	100,00%
Penhora	21	70,00%	7	70,00%
Outros	1	25,00%	2	50,00%
TOTAL GERAL	22	61,11%	13	65,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)



O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 13 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 65% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado no período anterior, em foram cumpridos com atraso apenas 61,11% dos mandados distribuídos. As notificações foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos no Posto de São Sebastião do Caí

Mandados com maior tempo para cumprimento (físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0128900-66.2005.5.04.0332	CITAÇÃO	23/05/16	09/09/16 17:08	109
0010122-27.2011.5.04.0333	OUTROS	13/02/17	25/04/17 13:54	71
0010121-14.2012.5.04.0331	PENHORA	06/02/17	07/03/17 15:51	29
0010130-10.2011.5.04.0331	NOTIFICAÇÃO	10/10/16	08/11/16 14:50	29
0000627-59.2011.5.04.0332	BUSCA E APREENSÃO	15/05/17	12/06/17 17:29	28
0010066-94.2011.5.04.0332	PENHORA	24/04/17	22/05/17 09:00	28
0000627-59.2011.5.04.0332	PENHORA	03/07/17	21/07/17 10:30	18

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 16.08.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 19.09.2017, não foi constatada a existência de mandados sem registro de cumprimento.

8 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT nenhum expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí durante o período correccionado.

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.12.2012 Atualmente, 95% dos processos tramitam por meio eletrônico e 5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 69% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade sofreu redução de 3,07% entre 01.09.2016 e 31.08.2017. Esse índice está abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar, em que houve crescimento de 2,76%.



Houve aumento de 5,3% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e redução de 10,71% no número de processos pendentes de finalização nessa fase. O número de acordos nos processos solucionados sofreu redução de 15,02% no período, mas, mesmo assim, o número de processos conciliados na Unidade (707) foi superior às Unidades de porte semelhante (540). O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, embora tenha crescido mais que na média das Unidades da faixa, é 35 dias menor que o prazo da média. Também o prazo médio da conclusão à prolação da sentença aumentou mais na Vara correccionada que na média das Unidades de mesmo porte; nesse caso, contudo, o prazo da Vara passou a ser praticamente igual ao médio.

Verificou-se diminuição de 58,06% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e aumento de 25,53% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução sofreu redução muito mais acentuada do que a verificada no prazo da média das Unidades semelhante e o prazo da Unidade, que era maior que o médio no período anterior, passou a ser menor que ele, o que é elogiável. O prazo do ajuizamento ao arquivamento aumentou mais de 100% na Unidade correccionada enquanto na média das Unidades da faixa diminuiu 0,05%. Mesmo assim o prazo da Unidade ainda é 52,63% menor que o médio, o que é positivo.

A Unidade adota a reunião de execuções. Em breve, serão reunidos os processos da empresa *Cláudio Vogel*, que envolve aproximadamente 250 reclamatórias. Essa reunião deverá impactar positivamente os números da execução da Unidade.

É feito o acompanhamento das metas do CNJ. Entretanto, as metas relativas à execução são mais difíceis de serem alcançadas, segundo o Assistente-Chefe, por problemas na economia da região.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no BNDT.

Pelos dados constantes no relatório da última inspeção correccional realizada na Unidade, se pode verificar que a atuação em rodízio dos juízes titulares e substitutos lotados, quando os processos eram divididos entre os oito juízes que atuavam no Posto, repercutiu negativamente no desempenho do Posto e nas pautas de audiências. A rotina da Unidade era bem atribulada devido, principalmente, aos entendimentos de cada um sobre a condução dos processos. Atualmente, há um juiz substituto designado para o Posto, o qual faz quatro turnos de pauta por semana. Os prazos para a realização da audiência inicial e do rito ordinário são maiores do que o recomendado.

Registra-se não haver a função de Secretário de Audiências na Unidade. A atividade é dividida entre duas servidoras. Embora conte com 8 servidores, o Assistente-Chefe informou estar prevista a ida de um deles para o Tribunal, no mês de outubro, para trabalhar em Gabinete, sem substituição. Também destacou haver uma servidora em licença gestante. Registrou, ainda, haver muita rotatividade de servidores. Há um estagiário na Unidade, que trabalha nos processos físicos e faz a parte física dos processos eletrônicos, como digitalização de peças e correio. Segundo o Assistente-Chefe, há interesse na contratação de mais um. Por fim, atualmente há dois Oficiais de Justiça encarregados do cumprimento dos mandados expedidos pelo Posto.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. O trabalho é dividido por carteira entre os servidores, em ambos os sistemas.

O Assistente-Chefe requereu a designação de mais um estagiário para a Unidade, a reposição do servidor exonerado em maio, bem como daquele que irá atuar no Tribunal. Requereu, ainda, a substituição das longarinas no saguão do prédio, as quais estão em péssimo estado de conservação. Registra-se que, consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de



lotação; apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, o que não é o caso do Posto Avançado de São Sebastião do Caí.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é locado.

Pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Assistente-Chefe Ivan José Zimmer e a boa condução da equipe, que tem apresentado bons resultados apesar da redução no seu quadro de servidores.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 MAGISTRADO

ITEM 4.2.1 (Meta CNJ 1/2017)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o *juízo* de 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e no rito sumaríssimo)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário.

10.2 SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de *baixar 90% do total de casos novos de execução*, uma vez que não observado o cumprimento da meta específica no ano de 2016 e os dados parciais do corrente ano sinalizam novo descumprimento da meta.

ITEM 4.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para a *redução em 2% do acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior*, considerando-se que os dados parciais de 2017 informam o não cumprimento da meta até o momento da apuração dos dados.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES



11.1. SECRETARIA

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas, dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte/Prejudicada a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no **processo n. 0021037-31.2017.5.04.0332**.

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Cumpra integralmente as disposições contidas na ata da audiência (ID 668c4c2) do **processo n. 0020347-39.2016.5.04.0331**;
- b) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0021211-68.2016.5.04.0334**;
- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0021361-83.2015.5.04.0334**;
- d) Cumpra o despacho (ID cc1ca90) proferido no **processo n. 0021106-63.2017.5.04.0332 (Carta Precatória)**;
- e) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n.**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- f) Em razão do equívoco identificado na movimentação do **processo n. 0021211-68.2016.5.04.033**, observe a necessidade da realização da conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação com celeridade;
- g) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas **nos processos n. 0020347-39.2016.5.04.0331 e 0021211-68.2016.5.04.0334**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- h) Realize a conclusão processual necessária à análise dos recursos e embargos interpostos logo após o vencimento do prazo para ciência das partes acerca sentença, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0021361-83.2015.5.04.0334**;
- i) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0021310-81.2015.5.04.0331**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- j) Atente para a necessidade da expedição de notificações direcionadas aos peritos e leiloeiros logo após os despachos e decisões proferidos com determinações nesse sentido, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0021142-44.2013.5.04.0333 e 0020407-80.2014.5.04.0331**;



- k) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0021597-44.2015.5.04.0331**;
- l) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos; realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020427-03.2016.5.04.0331**;
- m) Transcorrido o prazo para pagamento, nomeação de bens à penhora, comprovação de depósito ou apresentação de embargos, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0021976-76.2015.5.04.0333**;
- n) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021026-30.2016.5.04.0334, 0021375-33.2016.5.04.0334 e 0020722-74.2015.5.04.0331**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, expedição de mandado de citação para pagamento ou expedição de mandado para penhora;
- o) Em razão do apontamento referente ao **processo n. 0020723-87.2014.5.04.0333**, sempre realize, com a maior brevidade possível, a tentativa de bloqueio de bens e valores dos executados mediante a utilização dos convênios disponíveis (Bacenjud, Renajud, etc);
- p) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020564-45.2017.5.04.0332 e 0021106-63.2017.5.04.0332**, cumpra, com a maior brevidade possível, os despachos iniciais proferidos em cartas precatórias.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data de publicação deste relatório ainda havia um total de 37 processos pendentes de sentença na Unidade, há mais de 30 dias, conclusos às Juízas Daniela Elisa Pastório, Cristina Bastiani, Gabriela Lenz de Lacerda e Janaína Saraiva da Silva.

Considerando que a Juíza **Daniela Elisa Pastório** acumula um resíduo de 94 sentenças na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo e 14 no Posto Avançado da Justiça do Trabalho, em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, e que já há um expediente de



acompanhamento em relação à prolação de sentença (PA 0000241-45.2017.5.04.0000), comunique-se a Corregedoria.

Determina-se que a **Juíza Cristina Bastiani** profira, em 15 dias, as sentenças abaixo listadas:

Cristina Bastiani – Sentenças de conhecimento

Data da conclusão	Processo n.
13/03/2017	0020629-77.2016.5.04.0331
11/07/2017	0021223-91.2016.5.04.0331
11/07/2017	0021214-32.2016.5.04.0331
03/08/2017	0021342-52.2016.5.04.0331

Determina-se que a **Juíza Gabriela Lenz de Lacerda** profira, em 30 dias, as sentenças abaixo listadas:

Gabriela Lenz de Lacerda – Sentença de conhecimento

Data da conclusão	Processo n.
25/11/2016	0020299-77.2016.5.04.0332
07/12/2016	0020333-52.2016.5.04.0332
07/12/2016	0020901-68.2016.5.04.0332
14/12/2016	0020613-23.2016.5.04.0332
01/02/2017	0021068-85.2016.5.04.0332
01/02/2017	0021699-29.2016.5.04.0332
02/02/2017	0020513-96.2015.5.04.0334
08/02/2017	0021750-40.2016.5.04.0332
08/02/2017	0021557-25.2016.5.04.0332
10/02/2017	0021434-27.2016.5.04.0332
23/02/2017	0020946-72.2016.5.04.0332
23/02/2017	0021547-78.2016.5.04.0332
08/03/2017	0021413-51.2016.5.04.0332
08/03/2017	0020499-24.2016.5.04.0352
08/05/2017	0021238-57.2016.5.04.0332
28/06/2017	0021723-57.2016.5.04.0332

Gabriela Lenz De Lacerda - Embargos de declaração

Data da conclusão	Processo n.
13/03/2017	0020388-03.2016.5.04.0332

Determina-se que a **Juíza Janaína Saraiva da Silva** profira, em 15 dias, as sentenças abaixo listadas:

Janaína Saraiva da Silva – Sentenças de conhecimento



Data da conclusão

04/07/2017

21/07/2017

Processo n.

0021156-26.2016.5.04.0332

0021275-84.2016.5.04.0332

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação ao Juiz **Maurício de Moura Peçanha**. Nada a determinar, portanto.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **SEGESP** que informe sobre a previsão de reposição de servidores para Unidade.

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** verificar a possibilidade de substituição das longarinas no saguão do prédio, as quais estão em péssimo estado de conservação.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

13.1 O Assistente-Chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13.2 As Juízas Daniela Elisa Pastório, Cristina Bastiani, Gabriela Lenz de Lacerda e Janaína Saraiva da Silva deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Assistente-Chefe do Posto e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria do PAJT de São Sebastião do Caí, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o Presidente da Subseção da OAB em São Sebastião do Caí, Sr. Evaldo Kievel.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente-Chefe Ivan Jose Zimmer e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional